

EDITAL 288/2025
EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES
Expedição com estudantes internacionais 2025

1ª Retificação

1. Onde se lê:

8.3 A participação na Expedição Internacional não implica faz jus a recursos do Edital UNIFICA, tendo em vista que os estudantes não terão custos, pois terão transporte, alojamento e alimentação custeados pelo IFSULDEMINAS e pela prefeitura da cidade que receberá o projeto.

1. Leia-se:

8.3 A participação na Expedição Internacional não faz jus a recursos do Edital UNIFICA, tendo em vista que os estudantes não terão custos, pois terão transporte, alojamento e alimentação custeados pelo IFSULDEMINAS e pela prefeitura da cidade que receberá o projeto.

8.4 O transporte sob responsabilidade do IFSULDEMINAS compreenderá exclusivamente o trajeto entre o campus de vínculo do(a) estudante e a cidade de execução do projeto, bem como o retorno da cidade de execução ao respectivo campus de origem.

8.5 Estudantes que não residam na cidade em que se localiza o campus ao qual estão vinculados, inclusive aqueles matriculados em cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), deverão se deslocar, por meios próprios e às suas expensas, até o referido campus, a fim de serem encaminhados à cidade de execução do projeto.

Pouso Alegre, 15 de outubro de 2025.

**Pró-Reitoria de
Extensão
IFSULDEMINAS**